

PORTARIA PRESIDENCIAL CRECI-MT Nº 74/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRECI/MT – 19ª REGIÃO, Senhor Benedito Odário Conceição e Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 17, inciso IX, da Lei Federal nº 6.530/78:

CONSIDERANDO a necessidade da atual administração do CRECI-MT em promover a melhoria na qualidade da prestação de serviços por este conselho à sociedade, bem como o melhor aproveitamento do espaço físico.

CONSIDERANDO a necessidade que a reforma do prédio gerará uma economia financeira e sistêmica na gestão da área de abrangência para o conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo licitatório na modalidade de Carta Convite, com o intuito de contratar empresa prestar serviços de reforma na sede do CRECI-MT. Com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Art. 2º. Encaminha-se o processo à Presidente da Comissão de Licitação do CRECI-MT para as devidas providências.

Cuiabá, 18 de julho de 2016.



BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
Presidente do CRECI-MT - 19ª Região